



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, às 14h do dia 07/07/2023, sexta-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo n.º 011/2023/CSDPEAP (**Protocolo eletrônico originário n.º 2023.06.19.13625-12**) – Relativo ao pedido de revisão de ato normativo, qual seja, a lista de antiguidade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá. – Relatora: Renata Guerra Pernambuco.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 684, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Prorroga prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP, com publicação na Edição nº 100 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2023/DPE-AP, através da Portaria n.º 467/2023/DPE-AP, de 02 de maio de 2023, para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o requerimento efetuado através do processo eletrônico n.º 2023.07.03.13996-12, pela Presidente da Comissão Processante, defensora pública Zélia Moraes da Silva, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO os princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a Súmula nº 592 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 467/2023/DPE-AP, de 02 de maio de 2023, para apurar responsabilidade de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 04 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 686, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 01/07/2023 a 02/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.28.13866-14 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, Assessor Técnico Nível I – Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 01/07/2023 a 02/07/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 687, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa defensor público para se deslocar até o município de Oiapoque/AP no dia 01/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.29.13913-12 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor Público **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** para se deslocar até o município de Oiapoque/AP no dia 01/07/2023, para participação em Itinerância na Aldeia Kuahi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 688, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa defensor público para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 04/07/2023 a 06/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.29.13914-12 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor Público **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** para se deslocar até o município de Oiapoque/AP no período de 04/07/2023 a 06/07/2023, para participação em Itinerância na Aldeia Kumarumã.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 689, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 30/06/2023 a 02/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.30.13922-14-DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Assessor Técnico Nível III – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 30/06/2023 a 02/07/2023, para realização de vistoria em equipamentos de informática no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 690, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa os servidores como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho n.º 2023NE00467, com a empresa G R LOBATO – ME, do Processo n.º 3.00000.012/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **Marco Aurélio Silva Maia** – Coordenador de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DPE-AP e **Arthur Silva Brito** – Assessor Técnico Nível II – Coordenadoria de Gestão de Pessoas/DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato firmado pela nota de empenho n.º 2023NE00467 do processo 3.00000.012/2023-DPE-AP, da empresa **G R LOBATO – ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carteiras de identidade funcional, com vigência de 29/06/2023 a 28/06/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 691, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores como fiscais de Contrato n.º 026/2023, com a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, do Processo n.º 3.00000.087/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **Marcelo Roberto Picanço Serra** – Chefe de Divisão – Divisão de Almoxarifado/DPE-AP e **José Maria da Silva** – Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes/DPE-AP, para atuarem como fiscais de contrato n.º 026/2023, do Processo n.º 3.0000.087/2023–DPE-AP, da empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ: **48.277.417/0001-22** que trata da **Aquisição de bebedouros refrigerados**, com vigência de 29/06/2023 a 28/06/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 274, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Conceder Licença Maternidade à servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.23.12950-3 – DPEAP,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, artigo 7º, XXII, artigo 39, §3º, artigo 203,I, e artigo 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o artigo 229, *caput*, da Lei Ordinária nº 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública **GABRIELA DE MORAIS CARDOSO**, assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 14 de maio a 09 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 275, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Concessão de licença maternidade de defensora pública e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.3013931-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Certidão de nascimento apresentada nos autos do processo eletrônico nº 2023.06.3013931-3– DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 115 da Lei Complementar nº 121/2019, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros,

CONSIDERANDO a Portaria nº 235/2023/SDP, que designou a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 19 de junho a 07 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2023, que designou a **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 1 a 7 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 265/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período 21 a 31 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de Licença Maternidade à defensora pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, que exerce suas funções como titular da 5ª Defensoria Criminal de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 27 de junho a 27 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 8 a 20 de julho de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 27 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 276, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Licença médica para tratamento de saúde de
Defensora Pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.07.03.13970-3 –DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.07.03.13970-3,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de licença médica da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 03 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 03 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 277, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Revogação de designação de
defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº257/2023/SDP, que designou o Defensor Público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, sob orientação da defensora pública Coordenadora do referido Núcleo, **nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, no Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, **no dia 03 de julho de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 278, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Dá publicidade a licença médica de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.06.30.13959-3–DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.06.30.13959-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de licença médica da defensora pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 30 de junho e 1 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 279, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade a licença médica de Defensor Público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.07.03.13969-15– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.07.03.13969-15,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de licença médica do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no período de 3 a 7 de julho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE AMAPÁ**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público **LEONARDO GUERINO**, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no período de 3 a 7 de julho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
18/08/2023	Pedra Branca do Amapari
22/08 a 24/08/2023	Oiapoque
29/08 a 31 /08/2023	Laranjal do Jari e Vitória do Jari

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição no núcleo supracitado.

Macapá/AP, 03 de julho de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 365, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.30.13950-1;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **JORDANA GRACIETE PEREIRA OLIVEIRA,** anteriormente concedidas, do período 03/07/2023 a 01/08/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período **10/07/2023 a 08/08/2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 03 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00467
Vinculado ao Processo nº 3.00000.012/2023 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00467

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.012/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ:
11.762.144/0001-00.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE
FUNCIONAL.

EMPRESA: G R LOBATO - ME

CNPJ: 31.734.960/0001-09

MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/2023-DPE/AP, ATA N.º 018/2023-DPE/AP

VALOR: R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/1993.

VIGÊNCIA: 29/06/2023 à 28/06/2024.

SIGNATÁRIOS: ELENA DE ALMEIDA ROCHA – DPE/AP e GREYCEANE
RODRIGUES LOBATO - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 026/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.087/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 48.277.417/0001-22; **Objeto:** aquisição de bebedouros refrigerados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 29/06/2023 à 28/06/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 500, Natureza: 449052; referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-DPE/AP; **Valor Global do Contrato:** R\$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **Signatários:** ELENA DE ALMEIDA ROCHA, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá, em substituição na Defensoria Pública-Geral, conforme Portaria n.º 511/2022 e Portaria n.º 232/2023, pela contratante e JEFERSON APARECIDO COSTA PESSOA pela contratada.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 080/2022
Vinculado ao Processo nº 2022.09.21.571-21 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** ELETRO SHOP EIRELI, CNPJ: 21.004.183/0001-93; **Objeto:** Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a contar de 05/06/2023, o contrato n.º 080/2022 cujo objeto Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá, haja vista que a contratada descumpriu diversas obrigações contratuais consubstanciada de atrasos e inexecução total na entrega dos objetos; **Fundamentação Legal:** artigos 78, inciso I, 79, inciso I, §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993, bem como item 18.8, Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 080/2022 na cláusula segunda e cláusula quarta do Termo de Rescisão Unilateral nº 080/2022; **Signatário:** ELENA DE ALMEIDA ROCHA, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá em substituição na Defensoria Pública-Geral, conforme Portaria n.º 511/2022 e Portaria n.º 232/2023, pela contratante.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DPE/AP**

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DA ATA N.º 012/2022 -
DPE/AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA N.º 012/2022 - DPE/AP, vinculado ao Processo N.º 3.00000.169/2022-DPE-AP, Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor do item registrado (item 11) da Ata de Registro de Preço n.º 012/2023 - DPE/AP, Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - DPE/AP, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá sexta-feira, 30 de junho de 2023 - Ano III - Edição nº 117, com circulação em 30/06/2023 e no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE- AP, sexta-feira, 30 de junho de 2023 N.º 7.950 fls 126-128, com circulação em 03/07/2023.

Então:

Onde se lê:

Termo Aditivo tem por objeto a Revisão dos valores dos itens registrados 16, 17 e 18 da Ata de Registro de Preço n.º 046/2022 - DPE/AP, Pregão Eletrônico n.º 031/2022 - DPE/AP, considerando o exposto nos itens 6.2 e 6.3 da Ata.

Leia-se:

Termo Aditivo tem por objeto a revisão do valor do item registrado (item 11) da Ata de Registro de Preço n.º 012/2023 - DPE/AP, Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - DPE/AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

Edição assinada eletronicamente por: